

PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE:
PODA DE GALHOS

Descrição do serviço: A poda, segundo a NBR 16246-1:2013, é uma técnica de manejo que envolve a remoção cuidadosa de partes de plantas lenhosas (árvores e arbustos) para diversos fins, seguindo padrões técnicos e de segurança.

Data: 05/02/2026.

1. Introdução

- 1.1. O presente documento visa estabelecer os procedimentos necessários para abertura de processo de poda de galhos de árvores perante a Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio Atende Bem Online.

2. Referência normativa

- a) Lei Municipal nº 6.481 de 14 de julho de 2022 (lei de plantio, supressão, poda, transplante, substituição, imunidade ao corte e compensação ambiental de árvores em Jacareí).
- b) Lei Municipal nº 6.776 de 2 de outubro de 2025 (Plano Municipal de Arborização Urbana).
- c) Instrução Técnica nº 02/2025 da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.
- d) Norma ABNT NBR 16246-3:2019 (Florestas urbanas - Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas Parte 3: Avaliação de risco de árvores).
- e) Norma ABNT NBR 16.246-2:2024 (Florestas urbanas - Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas Parte 2: Requisitos de segurança em serviços de arboricultura).
- f) Norma ABNT NBR 16.246-1:2013 (Florestas urbanas - Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas Parte 1: Poda).
- g) Norma ABNT NBR 16246-4:2020 - Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas Parte 4 - Manejando Árvores em Obras.

3. Condições preliminares

- 3.1. O presente manual não se aplica à solicitação de supressão de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica ou do bioma Cerrado, em qualquer estágio sucessional, e nem para árvores isoladas localizadas em áreas ambientalmente protegidas, como, por exemplo, áreas de preservação permanente – APP e reserva legal – RL, salvo em casos de risco de queda ou de fitossanidade vegetal.
- 3.2. Os principais tipos de podas de galhos incluem a poda de formação (em árvores jovens para direcionar crescimento), poda de limpeza (remoção de galhos mortos ou doentes), poda de elevação (remoção de galhos inferiores para liberar passagem), poda de redução (diminuição do volume da copa), poda de desrama ou raleamento (remoção de galhos internos para aumentar ventilação e luminosidade), poda de condução (direcionamento para evitar conflitos com infraestrutura urbana) e poda drástica (corte severo desaconselhado e passível de multa).
- 3.3. Todas as podas devem ser executadas, preferencialmente, no período de dormência da planta, com ferramentas limpas e afiadas, respeitando a arquitetura natural da espécie e nunca removendo mais de 25% da copa por vez, em observância às normas técnicas.

4. Passo a passo da abertura de processo

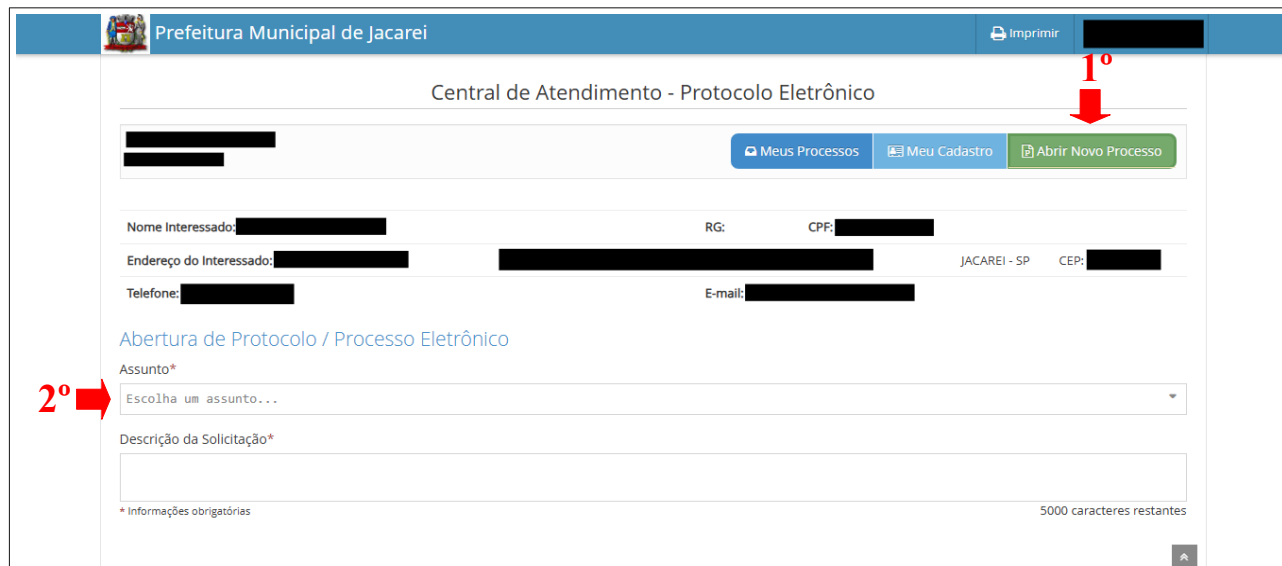
4.1. Acesso ao portal

- 1º Acesse: <https://www.jacarei.sp.gov.br/termo-de-responsabilidade-atendebem-online/>;
- 2º Aceite os termos de responsabilidade e clique em “Entrar”;
- 3º Faça o login com CPF e senha.

4.2. Abrir novo processo

- 1º Após login, clique em “Abrir Novo Processo”.
 - 2º Selecione o assunto: “Árvores – Poda de Galhos”.
- Dica: Digitando a palavra “poda” no campo assunto a opção logo é apresentada.

Tela do sistema:



4.3. Preenchimento do formulário

1º Descrição da Solicitação: Informe a situação que motiva a poda (exemplo: risco de queda, obstrução de telhado ou via). Deverá conter a quantidade de exemplares a serem podados.

2º Marque os critérios relevantes (Sim ou Não):

- Localização da árvore - Área particular *;
- Localização da árvore - Área pública *;
- Risco de queda de galhos;
- Conflito com rede de energia elétrica pública (responsabilidade da EDP);
- Folhas entupindo a calha;
- Conflito com tráfego do viário / passeio público (calçada);
- Galhos sobre edificação / telhado;
- Manejo de espécie frutífera.

* Itens de preenchimento obrigatório.

Tela do sistema:



4.4. Dados do requerente

1º Insira as informações de identificação e contato:

- Nome ou Razão Social*;
- RG;
- CPF ou CNPJ*;
- Logradouro*;
- Número (do imóvel);
- Complemento de endereço;
- Bairro*;
- Cidade*;
- CEP*;
- Telefone de contato*;
- E-mail.

2º Informar o endereço da realização do serviço*: Informe o endereço completo de localização da(s) árvore(s) (nome da rua, número do imóvel e bairro).

* Itens de preenchimento obrigatório.

Tela do sistema:

Nome ou Razão Social *

CPF ou CNPJ *

Número Complemento de Endereço

Bairro *

CEP * 99999-999

E - mail

RG

Logradouro *

Cidade *

Telefone *

Endereço para a realização do serviço: *

1º

2º

↓

4.5. Documentos e anexos

4.5.1. Anexar os documentos conforma tabela a seguir, atentando-se aos documentos necessários para os motivos específicos do pedido de poda da(s) árvore(s):

Documento	Obrigatório	Observação
CPF (frente e verso)	Sim	Pode ser RG desde que conste CPF
Comprovante de endereço	-	-
Procuração	Nos casos de área particular quando o requerente não é proprietário do imóvel	-
Foto geral e detalhes relevantes da(s) árvores(s)	Ao menos 1 foto	Importante evidenciar o problema que motivou o pedido de poda
Laudo	Nos casos de poda acima de 5 árvores	-
Estatuto social da associação e ata de eleição e posse	Nos casos de supressão em condomínio e loteamentos com concessão de serviços	Data ano vigente

Observações:

- a) Todos os documentos deverão ser apresentados em formato PDF, com até 40 MB.
- b) Os documentos deverão ser assinados digitalmente. Este serviço está disponível gratuitamente para o cidadão no portal gov.br.

Tela do sistema:

Documento	Descrição	
Anexar documentos (.jpg, .png, .jpeg, .pdf, .docx, .doc, .rtf, .odt, .ods, .xlsx, .dwg, .mp4, .mov, .webm) Limite de tamanho por arquivo: 40M		
1) CPF *	Podendo ser RG desde que conste número de CPF	Anexar ... Escolher
2) FOTO *	FOTO	Anexar ... Escolher
3) Documento Geral I	Documento Geral I	Anexar ... Escolher
4) Documento Geral II	Documento Geral II	Anexar ... Escolher
5) Documento Geral III	Documento Geral III	Anexar ... Escolher

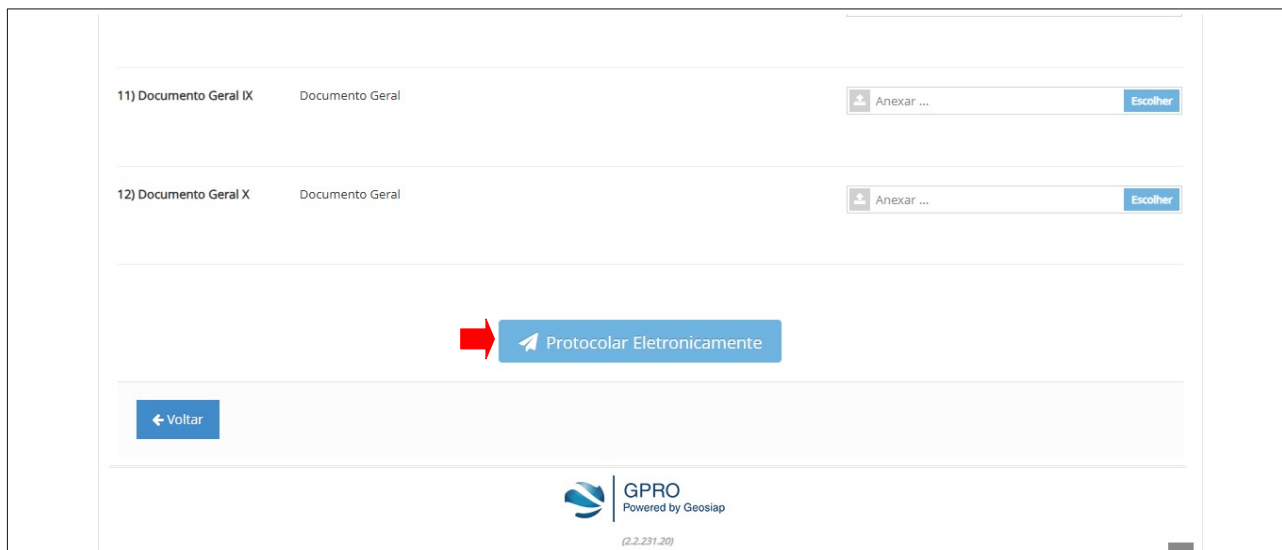
5. Encerramento e protocolo

- 1º Após preencher e anexar todos os documentos, revise o formulário.
- 2º Clique no botão “Protocolar Eletronicamente”.
- 3º Anote o número do protocolo gerado. Este número deverá ser apresentado sempre que solicitar o andamento (informação) do processo.

Importante: Considerando que os processos da Prefeitura de Jacareí são digitais, é recomendável que o requerente cadastre um e-mail de seu acesso frequente para que possa receber eventuais solicitações de complementação do processo.

Tela do sistema:

(página seguinte)



6. Realização dos serviços de poda

- 7.1. Em área pública a supressão ou poda é realizada pela Prefeitura Municipal de Jacareí. Em área particular a supressão ou poda é realizada pelo requerente. Exceção apenas nos loteamento fechados em que há concessão de serviços e a responsabilidade pela arborização é da associação de moradores.
- 7.2. Podas em árvores envolvendo conflitos com rede elétrica pública são realizadas pela concessionária de energia elétrica EDP, devendo previamente ser realizada abertura de solicitação e geração de número de protocolo para esse serviço.

7. Disposições finais

- 8.1. As execuções das podas deverão obedecer rigorosamente a Instrução Técnica nº 02/2025 da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano e a Norma ABNT NBR 16.246-1:2013 (Florestas urbanas - Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas Parte 1: Poda).
- 8.2. Em caso de risco iminente de queda sobre edificações, o munícipe poderá solicitar vistoria urgente da Defesa Civil de Jacareí.